



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DE 1º DE ABRIL DE 2024

INDICAÇÕES

Indicação Nº 167/2024 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO TELHADO DA SALA DA CEMPI CELY ABREU SAMPAIO DE AMOEDO CAMPOS, BAIRRO JARDIM FLORESTA – REGIÃO SUL.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 168/2024 -

Assunto: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que realize a retirada de galhos secos provenientes de podas de arbustos na Rua Curitiba nº 270, Bairro Nova Mogi, Mogi Mirim/SP, calçada em frente ao Colégio Objetivo.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 169/2024 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE A LIMPEZA RUA CESARINO STORT, NO JARDIM EUROPA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 170/2024 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA RUA JOSÉ POLETINI NAS PROXIMIDADES DA PONTE.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 171/2024 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SOLO NA RUA JOSÉ POLETINI NO TRECHO ONDE FOI REALIZADO O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 172/2024 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE A ABERTURA DO TRECHO QUE LIGA A RUA CESARINO STORT COM A RUA MILTON DA SILVEIRA PEDREIRA NO PARQUE DAS LARANJEIRAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 173/2024 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE PODA DO MATO NO CANTEIRO CENTRAL DA RODOVIA ELZIO MARIOTONI NO PARQUE DAS LARANJEIRAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 174/2024 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO NA RUA CABO JOSÉ GUEDES, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM 31 DE MARÇO.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI

Indicação Nº 175/2024 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SE PROCEDA A IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO NA RUA PROFESSORA ALAYDE DE MELLO, NO BAIRRO JARDIM PATRÍCIA.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 90/2024 -

Assunto: REQUEIRO O ENCAMINHAMENTO DO ABAIXO ASSINADO DOS ALUNOS DO CEBE- CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO E BASE EDUCACIONAL A EMPRESA VIAÇÃO FÊNIX DE TRANSPORTE PÚBLICO.

Autoria: DIRCEU DA SILVA PAULINO

Requerimento Nº 91/2024 -

Assunto: Requeiro ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que por meio de sua Secretaria competente, nos informe se há previsão para contratação de Guardas Civil Municipal, e se houver qual o número será contratado

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento Nº 92/2024 -

Assunto: Requeiro ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que por meio de sua Secretaria competente, nos envie cópia todos os contratos e termos celebrados com a empresa FENIX, de Janeiro de 2023 à 27/03/2024

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento Nº 93/2024 -

Assunto: Requeiro ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que por meio de sua Secretaria competente, que nos informe quais as medidas serão tomadas para resolver os problemas conforme denúncias de crimes ambientais feitas pelos moradores do Bairro do Sobradinho na Audiência Pública do dia 14 de março de 2024, contra a empresa Visafertil, SAAE e CESAM. Requer ainda que sejam suspensas as licenças de funcionamento e alvarás, até que as medidas cabíveis sejam tomadas

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento Nº 94/2024 -

Assunto: Requeiro ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que por meio de sua Secretaria competente nos forneça informação de qual o montante da dívida que a Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, deve ao Instituto nacional de Ciências e Saúde (INCS)

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento Nº 95/2024 -

Assunto: Requeiro ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que por meio de sua Secretaria competente, nos informe quais as medidas serão tomadas em função das irregularidades da saída e entrada de veículos pesados na Rodovia SP 191,1, em frente a empresa Visafertil, localizada no Bairro do Sobradinho, tendo em vista que no dia 08/03/2024, ocorreu um acidente com vítimas, conforme boletim de ocorrência anexo e denuncia na Audiência Pública do Meio Ambiente, no dia 14 de Março de 2024

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 96/2024 -

Assunto: Requeiro ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que por meio de sua Secretaria competente, nos envie cópia de todos os empenhos e notas fiscais relativas aos pagamentos feitos na compra de Massa Asfáltica para o município de Mogi Mirim no período de 01/01/2022 à 26/03/2024, cópia dos contratos de compra, bem como, as formas que foram utilizadas para aquisição

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento Nº 97/2024 -

Assunto: Requeiro ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que por meio de sua Secretaria competente, nos envie cópia de todos os empenhos e notas fiscais relativas a pagamentos feitos a empresa de transporte coletivo FENIX, de Janeiro de 2023 à 27/03/2024.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento Nº 99/2024 -

Assunto: REITERO INFORMAÇÕES DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, PAULO DE OLIVEIRA E SILVA: SOBRE AÇÕES DE COMPETÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL DE MOGI MIRIM.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA

Requerimento Nº 100/2024 -

Assunto: REQUEIRO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE ENVIE A ESTA CASA INFORMAÇÕES SOBRE A FISCALIZAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO E USO DE CEROL NO MUNICÍPIO.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÃO

Moção Nº 65/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO SR. EDMAR NÉLIO ABBIATI, OCORRIDO NO DIA 23 DE MARÇO DE 2024.

Autoria: MOACIR GENUARIO E OUTROS

Moção Nº 66/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DO PRADO, OCORRIDO NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR E OUTROS

Moção Nº 67/2024 -

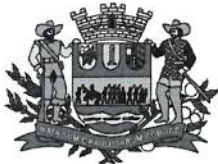
Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR PAULO SERGIO MIRANDA “PIO”, OCORRIDO DIA 13 DE MARÇO DE 2024.

Autoria: DIRCEU DA SILVA PAULINO E OUTROS

Moção Nº 68/2024 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DA SRA. MARIA ABIGAIL GOMES ANTÔNIO, OCORRIDO NO DIA 27 DE MARÇO DE 2024.

Autoria: MOACIR GENUARIO E OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

PROC. Nº 39124
FOLHA Nº 02



Projeto de Lei Nº 35/2024

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO
CAPELÃO" NO MUNICÍPIO DE MOGI
MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Mogi Mirim, o "Dia Municipal do Capelão", a ser celebrado, anualmente, no dia 21 de junho.

Art. 2º - O Dia Municipal do Capelão tem como objetivo homenagear e reconhecer a relevante contribuição dos capelães para a sociedade e para as instituições especialmente nas áreas de assistência religiosa, apoio emocional e espiritual.

Art. 3º - No Dia Municipal do Capelão poderão ser promovidas atividades, eventos e cerimônias alusivas à data, tais como:

I - celebrações religiosas e ecumênicas em locais de culto, hospitais, presídios, escolas, quartéis, entre outros locais onde haja atuação de capelães;

II - sensibilizar e conscientizar a sociedade em geral sobre a importância do trabalho dos capelães e sua contribuição para a sociedade;

III - incentivo a capacitação dos capelães em programas de capacitação e atualização profissional, por meio de parcerias com entidades religiosas, instituições de ensino e demais organizações.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", em 21 de março de 2024.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR





Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Gabinete do Vereador Marcos Paulo Cegatti

PROC. Nº 40/24

FOLHA Nº 02



Projeto de Lei Nº 37/2024

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, O DIA DE COMBATE À ENDOMETRIOSE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal De Mogi Mirim,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído no calendário oficial do Município de Mogi Mirim o Dia de Combate à Endometriose.

Art. 2º – O Dia de Combate à Endometriose será comemorado anualmente no dia 13 de março, em consonância com o Dia Nacional de Prevenção e de Enfrentamento à Endometriose, estabelecido pela Lei Federal 14.324 de 12 de abril de 2022.

Art. 3º – São estabelecidos como principais objetivos do Dia de Combate à Endometriose:

I – Sensibilizar a população sobre a importância do diagnóstico precoce e do tratamento adequado da endometriose;

II – Promover a divulgação de medidas preventivas, terapêuticas e reabilitadoras relacionadas à endometriose;

III – Orientar as mulheres sobre a importância de buscar assistência médica especializada para o diagnóstico e tratamento da endometriose;

IV – Proporcionar o acesso equitativo aos serviços de saúde, visando ao diagnóstico e tratamento eficaz da endometriose;

V – Popularizar informações sobre as técnicas diagnósticas e terapêuticas disponíveis para o manejo da endometriose.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO-495/2024 - 27/03/2024 - 15:55 - 58WK-8A3T-9U24-G6BP



Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Gabinete do Vereador Marcos Paulo Cegatti

Art. 4º – Para a realização do Dia de Combate à Endometriose, poderão ser estabelecidas parcerias, patrocínios e convênios com entidades públicas e privadas, visando ao fortalecimento das ações e ao alcance dos objetivos propostos.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução do Dia de Combate à Endometriose serão custeadas por dotação orçamentária específica, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 01 de abril de 2024

Vereador Marcos Paulo Cegatti

